

PORTARIA Nº 143/2023/SETASC/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 001/2015, de 23 de fevereiro de 2015.

RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Fiscais do Convênio 2841-2022 firmado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte.

Fiscal Titular: Aurivando Maciel da Costa - Matrícula: 307776

Fiscal Suplente: Jânia Cristina Moraes Rodrigues - Matrícula: 293782

Art.2º Revogam as disposições das Portarias nº 21/2023/SETASC/MT, publicado no D.O.E. Nº 28.450, de 06 de março de 2023, pág.60 e Portaria nº 139/2023/SETASC/MT, publicado D.O.E Nº 28.588, de 21 de setembro de 2023, pág.35

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bbeab20e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar